



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 799/2014

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 9.983/2014 em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 146/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria n.º 652/2014, datada de 26 de Setembro de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Novembro de 2014.

São Sebastião, 1 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.